



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 15 de Agosto de 2016 regido pela Lei Federal n° 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **SEMEP SERVIÇOS MÉDICOS DA PARAÍBA – ME - CNPJ: 21.511.965/0001-19**, com um valor total de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - Pb, 15 de Agosto de 2016.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016, Processo n.º: 2016.08.055, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para a empresa: **SEMEP SERVIÇOS MÉDICOS DA PARAÍBA – ME - CNPJ: 21.511.965/0001-19**, com um valor total de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - Pb, 15 de Agosto de 2016.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro